

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 166/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, nas incumbências de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 166/2025, com esteio no caput do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da **ANDELIVROS-ASSOCIACAO DO NORDESTE DE DISTRIBUIDORAS E EDITORAS DE LIVROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.062.929/0001-08, para prestação de serviço referente ao fornecimento de bônus-livro aos professores, equipes gestoras e demais servidores da educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no valor global de **R\$ 2.099.300,00** (dois milhões, noventa e nove mil e trezentos reais).

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria nº 0079/2025

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F68B-03F6-3664-504A> e informe o código F68B-03F6-3664-504A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F68B-03F6-3664-504A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 21/10/2025 21:02:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F68B-03F6-3664-504A>